



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

Estado de São Paulo

Fone (16) 3851-1400

Fax (16) 3851-1166 prefeito@morroagudo.sp.gov.br
Praça Martinico Prado nº 1.626 - Centro
14.640-000 - Morro Agudo - SP

TERMO DE ACORDO DE PARCELAMENTO E CONFISSÃO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS 01/2012

○ **Município de MORRO AGUDO**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Martinico Prado, 1.626, inscrito no CNPJ sob o nº 45.345.899/0001-12, doravante denominado **DEVENDOR**, representado neste termo pelo Sr. **GILBERTO CÉSAR BARBETI**, prefeito, portador do CPF nº 085.437.688-70 e do RG nº 17.357.301/SSP/SP, residente e domiciliado na Avenida São José, 470, Bairro Jardim Primavera, no município de Morro Agudo-SP, CEP 14640-000; e o **Instituto de Previdência Municipal de Morro Agudo - IPREMO**, órgão direto no âmbito da Administração Municipal, instituído em 30/09/2002, pela Lei Municipal nº 2.250, de 30/09/2002, inscrito no CNPJ sob o nº 05.315.227/0001-40, situado na Rua José Jorge Junqueira, 1188, Bairro Centro, CEP 14640-000, neste município, neste ato, representado pelo Sr. **MARCOS ROBERTO RIBEIRO**, Cargo Diretor Presidente, portador do CPF nº 167.203.028-50 e do RG nº 22.561.460-1 – SSP/SP, residente e domiciliado em Morro Agudo, Estado de São Paulo, na Rua Alzira Brunha Gonçalves, 225, Bairro Alto da Boa Vista, CEP 14640-000, doravante denominado **CREDOR**, acordam o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Do Objeto

○ **Instituto de Previdência Municipal de Morro Agudo - IPREMO** é **CREDOR** junto ao **Município de MORRO AGUDO** da quantia de R\$ 494.876,85 (quatrocentos e noventa e quatro mil, oitocentos e setenta e seis reais e oitenta e cinco centavos), detalhada na planilha abaixo, correspondente às **contribuições previdenciárias relativas à parte patronal e ao passivo atuarial** devidas e não repassadas ao regime próprio de previdência social dos servidores públicos municipais, previstas no artigo 74, inciso II e artigo 96º, inciso V da Lei Municipal nº 2.250, de 30/09/2012, relativas às competências de Outubro e Novembro de 2012, nos termos da Portaria MPS nº 402, de 10/12/2008.

Contribuição PATRONAL

Competência	Contribuição total devida	Contribuição repassada	Diferença a parcelar	Atualização e Multa	Juros	Total em parcelamento
Outubro/2012	174.091,61	81.070,31	93.021,30	930,21 + 1879,03	958,31	96.788,85
Novembro/2012	175.598,58	-	175.598,58	3.511,97	-	179.110,55
TOTAL	349.690,19	81.070,31	268.619,88	2.809,24	958,31	275.899,40

PASSIVO ATUARIAL

Competência	Contribuição total devida	Contribuição repassada	Diferença a parcelar	Atualização e Multa	Juros	Total em parcelamento
Outubro/2012	105.820,39	-	105.820,39	1.058,20 + 2.137,57	1.090,16	110.106,33
Novembro/2012	106.736,39	-	106.736,39	2.134,73	-	108.871,12
TOTAL	212.556,78	-	212.556,78	5.330,50	1.090,16	218.977,45

(Assinatura) *R. S. F.*

L *01*

E



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

Estado de São Paulo

Fone (16) 3851-1400

Fax (16) 3851-1166
prefeito@morroagudo.sp.gov.br
Praça Martinico Prado nº 1.626 – Centro
14.640-000 - Morro Agudo - SP

Pelo presente instrumento o município de **MORRO AGUDO** confessa ser **DEVEDOR** do montante citado e compromete-se a quitá-lo na forma aqui estabelecida.

O **DEVEDOR** renuncia expressamente a qualquer contestação quanto ao valor e procedência da dívida e assume integral responsabilidade pela exatidão do montante declarado e confessado, ficando, entretanto, ressalvado o direito do **CREDOR** de apurar, a qualquer tempo, a existência de outras importâncias devidas e não incluídas neste instrumento, ainda que relativas ao mesmo período.

CLÁUSULA SEGUNDA - Do Pagamento

O montante de R\$ 494.876,85 (quatrocentos e noventa e quatro mil, oitocentos e setenta e seis reais e oitenta e cinco centavos) será pago em 60 (sessenta) parcelas mensais e sucessivas de R\$ 8.247,95 (oito mil, duzentos e quarenta e sete reais e noventa e cinco centavos).

A primeira parcela, no valor R\$ 8.247,95 (oito mil, duzentos e quarenta e sete reais e noventa e cinco centavos), vencerá em 20/01/2013 e as demais parcelas na mesma data dos meses posteriores, comprometendo-se o **DEVEDOR** a pagar as parcelas nas datas fixadas, atualizadas conforme o critério determinado na Cláusula Terceira.

O **DEVEDOR** se obriga, também, a consignar no orçamento de cada exercício financeiro, as verbas necessárias ao pagamento das parcelas e das contribuições que vencerem após esta data.

A dívida objeto do parcelamento constante deste instrumento é definitiva e irretratável, assegurando ao **CREDOR** a cobrança judicial da dívida, atualizada pelos critérios fixados na Cláusula Terceira até a data da inscrição em Dívida Ativa.

Fica acordado que o **DEVEDOR** e o **CREDOR** prestarão ao Ministério da Previdência Social todas as informações referentes ao presente acordo de parcelamento através dos documentos constantes nas normas que regem os Regimes Próprios de Previdência Social.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

Estado de São Paulo

Fone (16) 3851-1400

Fax (16) 3851-1166
Praça Martinico Prado nº 1.626 – Centro
14.640-000 - Morro Agudo - SP
prefeito@morroagudo.sp.gov.br

CLÁUSULA TERCEIRA – Da Atualização dos valores

Os valores devidos foram atualizados pelo índice SELIC juros de 1,0% (um por cento) ao mês, acumulados desde a data do vencimento até a data da assinatura do presente termo de acordo.

Parágrafo primeiro - As parcelas vincendas determinadas na Cláusula Segunda serão atualizadas pelo índice SELIC acrescido de juros de 1% (UM por cento) ao mês, acumulados desde a data da assinatura do presente termo de acordo até a data do efetivo pagamento, visando manter o equilíbrio financeiro e atuarial.

Parágrafo segundo - Em caso de atraso no pagamento de quaisquer das parcelas, as mesmas serão atualizadas pelo índice SELIC acrescido de juros de 1% (UM por cento) ao mês, acumulados desde a data do vencimento até a data do efetivo pagamento, acrescido de multa de 2%, nos termos do §2º do artigo 74 conforme Lei 2.250.

CLÁUSULA QUARTA - Da Rescisão

Constitui-se em motivos para rescisão deste acordo, que ocorrerá independentemente de qualquer intimação, notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial:

- a) a infração de qualquer das cláusulas deste instrumento;
- b) a falta de pagamento de duas parcelas consecutivas ou não, ou a falta de recolhimento de qualquer das contribuições mensais correntes.
- c) a falta de recolhimento de quaisquer contribuições correntes mensais, incidente sobre a remuneração dos servidores efetivos.

A rescisão do presente acordo por descumprimento de quaisquer das cláusulas servirá para inscrição do débito em Dívida Ativa, no todo ou em parte.

A rescisão deste acordo implicará na atualização monetária sobre o saldo devedor, sujeitando-se o **DEVEDOR** à sua cobrança judicial, atualizado pelo índice SELIC acrescido de juros de 1% (UM por cento) ao mês, a contar da data da última parcela paga até a da inscrição da dívida, e honorários advocatícios.

(Assinatura)

(Assinatura)

(Assinatura)

(Assinatura)



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

Estado de São Paulo

Fone (16) 3851-1400

Fax (16) 3851-1166 prefeito@morroagudo.sp.gov.br
Praça Martinico Prado nº 1.626 – Centro
14.640-000 - Morro Agudo - SP

CLÁUSULA QUINTA: Da Definitividade

A assinatura do presente termo pelo **DEVEDOR** importa em confissão definitiva e irretratável do débito, sem que isso implique em novação ou transação, configurando ainda, confissão extrajudicial, nos termos dos artigos 348, 353 e 354, do Código de Processo Civil.

CLÁUSULA SEXTA: Da Publicidade

O presente termo de acordo de parcelamento e confissão de débitos previdenciários entrará em vigor na data de sua publicação, que será feita por extrato em jornal ou fixação em mural.

CLÁUSULA SÉTIMA: Do Foro

Para dirimir quaisquer dúvidas que porventura venham surgir no decorrer da execução do presente termo, as partes, de comum acordo, elegem o foro da Comarca do Município de Morro Agudo, do estado de São Paulo.

Para fins de direito, este instrumento é firmado em 2 (duas) vias de igual teor e forma e diante de 2 (duas) testemunhas.

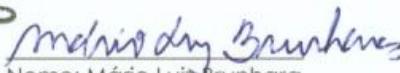
Morro Agudo, 21 de dezembro de 2012.

 
GILBERTO CÉSAR BARBETTI
Prefeito Municipal
Representante Legal do Ente

 
MARCOS ROBERTO RIBEIRO
Diretor Presidente
Representante Legal da Unidade Gestora

Testemunhas:




Nome: Mário Luiz Brunhara
CPF: 047.907.998-67




Nome: Fábio Henrique Pugim
CPF: 283.307.378-02



Tabelião de Notas e de Protesto

Aline Metzker Inácio
TABELIÃO

Pça. Esmiliano Penha, 57 - Centro - 14640-000 - Morro Agudo / SP - Fone/Fax: (16) 3851.6666

Reconhecido por semelhança as firmas de GILBERTO CÉSAR BARBETTI

MARCOS ROBERTO RIBEIRO, MARIO LUIZ BRUNHARA, FÁBIO HENRIQUE PUGIM

em documento com valor econômico de R\$ 100,00 (cem reais)

0628AA024675





PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

Estado de São Paulo

Fone (16) 3851-1400

Fax (16) 3851-1166

prefeito@morroagudo.sp.gov.br

Praça Martinico Prado nº 1.626 - Centro

14.640-000 - Morro Agudo - SP

EXTRATO CONTRATO

Termo de Acordo de Parcelamento e Confissão de Débitos Previdenciários nº 001/2012. Devedor: Município de Morro Agudo. Credor – Instituto de Previdência Municipal de Morro Agudo. Objeto: Termo de Parcelamento e Confissão de Débitos Previdenciários na quantia de R\$494.876,85, correspondente às contribuições previdenciárias relativas à parte patronal e ao passivo atuarial devidas e não repassadas ao regime próprio de previdência social dos servidores públicos municipais, previstas no artigo 74, II e artigo 96A, V da Lei 2.250 de 30/09/2012, relativas às competências de Outubro e Novembro de 2012, nos termos da Portaria MPS 402 de 10/12/2008. Quantidade de Parcelas – 60 meses- Valor da Parcela R\$ 8.247,95. Assinatura: 21/12/2012.

OBSERVAÇÕES IMPORTANTES

OBS.: os valores necessários ao equacionamento do déficit atuarial devem, preferencialmente, ser tratados em termo de acordo específico. Observar o disposto nos artigos 18 e 19 da Portaria MPS nº 403/2008, quanto à quantidade de parcelas.

Declaração de publicação
contendo: local, dia, mês e ano,
assinada por servidor público,
constando nome, cargo e matrícula

Autenticação em cartório ou por
servidor público, constando nome,

OBS.: Caso os signatários acordem que o critério de correção das contribuições em atraso seja o mesmo utilizado pelo RGPS (artigo 35 da Lei nº 8.212, de 24/07/1991, c/c artigo 61, § 3º, inciso II, da Lei nº 9.430, de 27/12/1996), poderá ser utilizada a tabela prática disponível em: http://www2.dataprev.gov.br/pls/pr_sal2_emite_planilha

OBS.: A primeira parcela deverá ser recolhida no máximo até o último dia do mês subsequente ao da publicação do termo de acordo de parcelamento.

R E C E B I D O

Demonstrativo Consolidado do Parcelamento DCP

(arquivos com controle)

1. Identificação do Plano

CNPJ: 45.345.899/0001-12
Ente: PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO - SP
TERMO DE PARCELAMENTO DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS - 01/2012
PORTARIA 402/2008 - Art. 5º.
Índice de Correção: 5 - SELIC (regra SRF)
Taxa de Juros: 1,0% ao mês - Juros Compostos
Multa: 2,0%
Data de Consolidação: 21/12/2012
Valor Total Original: 481.176,66
Valor Total Corrigido: 494.876,85
Data da Primeira Parcela: 20/01/2013
Valor da Parcada na Data de Consolidação: 8.247,95

2. Resultado por Rubrica

Descrição	Comp. Inicial	Comp. Final	Quant. Parcelas	Vlr. Original (R\$)	Vlr. Atualizado (R\$)	Vlr. Parcada (R\$)
Contribuição Patronal (até 60 meses)	06/2012	12/2012	60	268.619,88	275.899,40	4.598,32
Passivo Atuarial	06/2012	12/2012	60	212.556,78	218.977,45	3.649,62

3. Lançamentos

Contribuição Patronal (até 60 meses)								
Comp.	Vlr. Original (R\$)	Índice (%)	Variação (%)	Atualização (R\$)	Juros Perc. (%)	Juros (R\$)	Multa (R\$)	Vlr. Atualizado (R\$)
10/2012	93.021,30	1,00	1,00	930,21	1,00	958,31	1.879,03	96.788,85
11/2012	175.598,58	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.511,97	179.110,55
Totais	268.619,88			930,21		958,31	5.391,00	275.899,40

Passivo Atuarial								
Comp.	Vlr. Original (R\$)	Índice (%)	Variação (%)	Atualização (R\$)	Juros Perc. (%)	Juros (R\$)	Multa (R\$)	Vlr. Atualizado (R\$)
10/2012	105.820,39	1,00	1,00	1.058,20	1,00	1.090,16	2.137,57	110.106,33
11/2012	106.736,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.134,73	108.871,12
Totais	212.556,78			1.058,20		1.090,16	4.272,30	218.977,45



Confere com o Original

21/12/2012

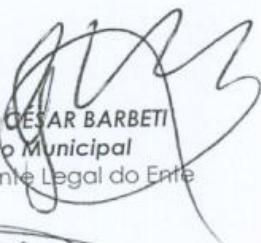
W

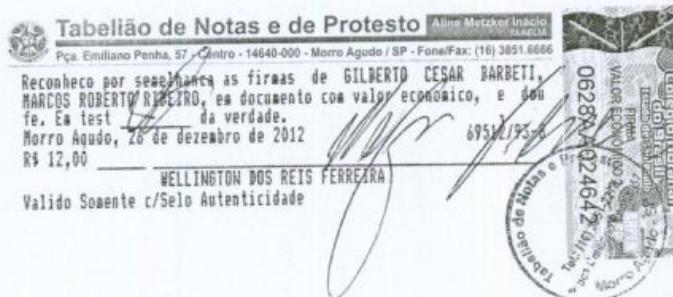
M

P

4.Discriminativo de Parcelas

nº Parcela	Vencimento	Valor (R\$)	Índice (%)	Variação (%)	Atualização (R\$)	Juros Perc. (%)	Juros (R\$)
1	20/01/2013	8.247,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

 
GILBERTO CESAR BARBETI
 Prefeito Municipal
 Representante Legal do Ente
 
MRR
MARCOS ROBERTO RIBEIRO
 Diretor Presidente
 Representante Legal da Unidade Gestora



Confere com o Original

27/12/2012

mrr

Marcos R. Ribeiro





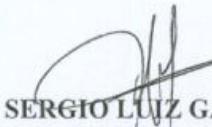
Prefeitura Municipal de Morro Agudo
Estado de São Paulo

DECLARAÇÃO

SERGIO LUIZ GALVANI, Coordenador de Administração e Planejamento da Prefeitura Municipal de Morro Agudo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECLARA, para os devidos fins de direito, que o Termo de Acordo de Parcelamento e Confissão de Débitos Previdenciários nº 001/2012, no valor de R\$494.876,85, foi publicada no Diário Oficial do Estado de São Paulo, página 140, em 27/12/2012 e no jornal “A Cidade” de Ribeirão Preto, página 12, em 27/12/2012.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO, 27 DE DEZEMBRO DE 2012.


SERGIO LUIZ GALVANI
Coordenador de Administração e Planejamento
Matrícula 34
CPF. Nº 020.366.608-94

Confere com o Original

27/12/2012





PREMO
Confere com o Originário Marcos L. Ribeiro
27/12/2012

22.561.460-1

Dir. Presidente

A CIDADE

QUINTA-FEIRA, 21 DE DEZEMBRO DE 2012

Classificados

A CIDADE	DATA	PROJETO	TÍTULO	VALOR	UNIDADE
FUS 2002 PASSTRA 8V MOD. 95	06/12/2012	MINICOOPER 0cc., Preto, com ar-condicionado, motor 1.6l 16V, Inclusiva pintura, ar-condicionado吹暖风, pneus novos, relançado, óleo novo, óleo hidráulico, óleo elétrico, pneus novos, ósíval-film, troco.	MERCEADO Interior Voleo; 221, Sertãozinho/SP CEP 10.568-203/0001-02, I.E. Isento, Tabletes de Nossa Física (em branco), abano 02/1. Emissão: D-1, Un 03 5151 a 5250 - 2 Tabletes. For ser verdade, pado e assino.	R\$ 6.980,00	UN
SPECIAL 2001 IMOTION TREND 2011	17/12/2012	PASSAT 99 14.500,00 - Passat Variant 14.500,00. acetato toca, grata, couro, completo, teto solar, v.e., ar 17°, 9904-6810, volvo diretrizka. Av. Dom Pedro I, 922, 3568-5500.	GIVIA COMÉRCIO DE SACARIAS E BARBANTES LTDA-EPP, que concede a CEFET/SP o direito à licença de instalação no terreno público que a ALVIDADE DE RECICLAGEM e/ou RECUPERAÇÃO de sucata não metálica diversa e que solicitou a Licença de Operação correspondente, na Rua Manoel Gomes dos Santos nº 40033/12, para a Alvidade de Reciclagem e Sucata da Vila das Flores, São Paulo.	R\$ 14.500,00	UN
TREND 2009	17/12/2012	Polo 03 completo. Preto, multimídia, bancos couro, teto, xenon, 92.000 km originais, Multimídia Vilex, 1.6l, ar digital, computador de bordo, ósíval-film, óleo novo, relançado, pneu novo, óleo novo, óleo hidráulico, óleo elétrico, Particular, revisado, R\$ 10.500,00.	CAMINHÃO CABO VENDO, Ford 8.1L, ralado, direção assistida, suspensor, F-150 2013.	R\$ 10.500,00	UN
GOLF 08/09	06/07/2012	Polo 01.16.06/07 Preto, ar direção, Europa Vehicles, Av. Presidente Vargas 1971, (16) 3911-5300.	CAMINHÃO CAMINHOÃO Ano 90, vendo caminhão, motor com parceria nova, Fórcula, Acelta Tr. 244, 1401, (16) 5826-9213.	R\$ 22.130,00	UN
DU TREND IV 1.6 ELET	21/12/2012	Vende-se, prato, ar-condicionado, direção hidráulica, viaturas e travas eletrônicas, alumínio, óleos esteato de Sauerstoff, Fátor 9229-9557- Mairacalho.	CAMINHÃO PIPA Vendo 04/09, bloco 2, Pindamonhangaba, SP, número 05, 4 litros, 4 cilindradas, fabricada em 2009.	R\$ 10.500,00	UN
GOLF 08/09	20/07/2012	Prato, completo, sensor de estacionamento, desembulcador traseiro e rotas de liga. Telefone: 2122-6800.	CAMINHÃO PIPA Vendo 15/06/09, 04/09, 05/09/09, 06/09/09, 07/09/09, 08/09/09, 09/09/09, 10/09/09, 11/09/09, 12/09/09, 13/09/09, 14/09/09, 15/09/09.	R\$ 80.000,00	UN
SANTANA 2.0 MI 97/97	04/12/2012	Vendido, que se encontra em ótimo estado de conservação.	CAMINHÃO PIPA Vendo 01/09/10, bloco 2, Pindamonhangaba, SP, número 05, 4 cilindradas, fabricada em 2008.	R\$ 20.000,00	UN
GOLF 1.6 FLEX 2008	27/12/2012	Prato, completo, rodas, ar condicionado, tanque de ar, direção hidráulica, pneus novos, faróis de neblina, desembulcador traseiro, rotações. Fone: 3442-8420.	CAMINHÃO PIPA Vendo 01/09/10, bloco 2, Pindamonhangaba, SP, número 05, 4 cilindradas, fabricada em 2008.	R\$ 18.000,00	UN
GOLF 1.6 FLEX 2008	27/12/2012	Prato, completo, rodas, ar condicionado, tanque de ar, direção hidráulica, pneus novos, faróis de neblina, desembulcador traseiro, rotações. Fone: 3442-8420.	CAMINHÃO PIPA Vendo 01/09/10, bloco 2, Pindamonhangaba, SP, número 05, 4 cilindradas, fabricada em 2008.	R\$ 18.000,00	UN

A CIDADE	DATA	PROJETO	TÍTULO	VALOR	UNIDADE
FUS 2002 PASSTRA 8V MOD. 95	06/12/2012	MINICOOPER 0cc., Preto, com ar-condicionado, motor 1.6l 16V, Inclusiva pintura, ar-condicionado吹暖风, pneus novos, relançado, óleo novo, óleo hidráulico, óleo elétrico, pneu novo, ósíval-film, troco.	MERCEADO Interior Voleo; 221, Sertãozinho/SP CEP 10.568-203/0001-02, I.E. Isento, Tabletes de Nossa Física (em branco), abano 02/1. Emissão: D-1, Un 03 5151 a 5250 - 2 Tabletes. For ser verdade, pado e assino.	R\$ 6.980,00	UN
SPECIAL 2001 IMOTION TREND 2011	17/12/2012	PASSAT 99 14.500,00 - Passat Variant 14.500,00. acetato toca, grata, couro, completo, teto solar, v.e., ar 17°, 9904-6810, volvo diretrizka. Av. Dom Pedro I, 922, 3568-5500.	GIVIA COMÉRCIO DE SACARIAS E BARBANTES LTDA-EPP, que concede a CEFET/SP o direito à licença de instalação no terreno público que a ALVIDADE DE RECICLAGEM e/ou RECUPERAÇÃO de sucata não metálica diversa e que solicitou a Licença de Operação correspondente, na Rua Manoel Gomes dos Santos nº 40033/12, para a Alvidade de Reciclagem e Sucata da Vila das Flores, São Paulo.	R\$ 14.500,00	UN
TREND 2009	17/12/2012	Polo 03 completo. Preto, multimídia, bancos couro, teto, xenon, 92.000 km originais, Multimídia Vilex, 1.6l, ar digital, computador de bordo, ósíval-film, óleo novo, relançado, pneu novo, óleo novo, óleo hidráulico, óleo elétrico, Particular, revisado, R\$ 10.500,00.	CAMINHÃO CABO VENDO, Ford 8.1L, ralado, direção assistida, suspensor, F-150 2013.	R\$ 10.500,00	UN
GOLF 08/09	06/07/2012	Prato, ar direção, Europa Vehicles, Av. Presidente Vargas 1971, (16) 3911-5300.	CAMINHÃO CAMINHOÃO Ano 90, vendo caminhão, motor com parceria nova, Fórcula, Acelta Tr. 244, 1401, (16) 5826-9213.	R\$ 22.130,00	UN
DU TREND IV 1.6 ELET	21/12/2012	Vende-se, prato, ar-condicionado, direção hidráulica, viaturas e travas eletrônicas, alumínio, óleos esteato de Sauerstoff, Fátor 9229-9557- Mairacalho.	CAMINHÃO PIPA Vendo 04/09, bloco 2, Pindamonhangaba, SP, número 05, 4 cilindradas, fabricada em 2009.	R\$ 10.500,00	UN
GOLF 08/09	20/07/2012	Prato, completo, sensor de estacionamento, desembulcador traseiro, rotas de liga. Telefone: 2122-6800.	CAMINHÃO PIPA Vendo 04/09, bloco 2, Pindamonhangaba, SP, número 05, 4 cilindradas, fabricada em 2009.	R\$ 80.000,00	UN
SANTANA 2.0 MI 97/97	04/12/2012	Vendido, que se encontra em ótimo estado de conservação.	CAMINHÃO PIPA Vendo 01/09/10, bloco 2, Pindamonhangaba, SP, número 05, 4 cilindradas, fabricada em 2008.	R\$ 20.000,00	UN
GOLF 1.6 FLEX 2008	27/12/2012	Prato, completo, rodas, ar condicionado, tanque de ar, direção hidráulica, pneus novos, faróis de neblina, desembulcador traseiro, rotações. Fone: 3442-8420.	CAMINHÃO PIPA Vendo 01/09/10, bloco 2, Pindamonhangaba, SP, número 05, 4 cilindradas, fabricada em 2008.	R\$ 18.000,00	UN
GOLF 1.6 FLEX 2008	27/12/2012	Prato, completo, rodas, ar condicionado, tanque de ar, direção hidráulica, pneus novos, faróis de neblina, desembulcador traseiro, rotações. Fone: 3442-8420.	CAMINHÃO PIPA Vendo 01/09/10, bloco 2, Pindamonhangaba, SP, número 05, 4 cilindradas, fabricada em 2008.	R\$ 18.000,00	UN

A CIDADE	DATA	PROJETO	TÍTULO	VALOR	UNIDADE
FUS 2002 PASSTRA 8V MOD. 95	06/12/2012	MINICOOPER 0cc., Preto, com ar-condicionado, motor 1.6l 16V, Inclusiva pintura, ar-condicionado吹暖风, pneus novos, relançado, óleo novo, óleo hidráulico, óleo elétrico, pneu novo, ósíval-film, troco.	MERCEADO Interior Voleo; 221, Sertãozinho/SP CEP 10.568-203/0001-02, I.E. Isento, Tabletes de Nossa Física (em branco), abano 02/1. Emissão: D-1, Un 03 5151 a 5250 - 2 Tabletes. For ser verdade, pado e assino.	R\$ 6.980,00	UN
SPECIAL 2001 IMOTION TREND 2011	17/12/2012	PASSAT 99 14.500,00 - Passat Variant 14.500,00. acetato toca, grata, couro, completo, teto solar, v.e., ar 17°, 9904-6810, volvo diretrizka. Av. Dom Pedro I, 922, 3568-5500.	GIVIA COMÉRCIO DE SACARIAS E BARBANTES LTDA-EPP, que concede a CEFET/SP o direito à licença de instalação no terreno público que a ALVIDADE DE RECICLAGEM e/ou RECUPERAÇÃO de sucata não metálica diversa e que solicitou a Licença de Operação correspondente, na Rua Manoel Gomes dos Santos nº 40033/12, para a Alvidade de Reciclagem e Sucata da Vila das Flores, São Paulo.	R\$ 14.500,00	UN
TREND 2009	17/12/2012	Polo 03 completo. Preto, multimídia, bancos couro, teto, xenon, 92.000 km originais, Multimídia Vilex, 1.6l, ar digital, computador de bordo, ósíval-film, óleo novo, relançado, pneu novo, óleo novo, óleo hidráulico, óleo elétrico, Particular, revisado, R\$ 10.500,00.	CAMINHÃO CABO VENDO, Ford 8.1L, ralado, direção assistida, suspensor, F-150 2013.	R\$ 10.500,00	UN
GOLF 08/09	06/07/2012	Prato, ar direção, Europa Vehicles, Av. Presidente Vargas 1971, (16) 3911-5300.	CAMINHÃO CAMINHOÃO Ano 90, vendo caminhão, motor com parceria nova, Fórcula, Acelta Tr. 244, 1401, (16) 5826-9213.	R\$ 22.130,00	UN

bb.com.br]

<https://aapj.bb.com.br/aapj/noticia.bb?tokenSessao=a6aecb90b883360>

Emissão de comprovantes

A33I130801534049047

13/11/2012 08:16:07



12/11/2012 - BANCO DO BRASIL 15:38:29
6765067-55 SEGUNDA VIA 0001
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: PM MORRO AGUDO -FEB
AGENCIA: 6765-2 CONTA: 14.659-5

DATA DA TRANSFERENCIA 12/11/2012
NR. DOCUMENTO 556.65.000.000.176
VALOR TOTAL 81.070,31
***** TRANSFERIDO PARA:
CLIENTE: INSTITUTO DE P M DE MO
AGENCIA: 6765-2 CONTA: 176-7
NR. DOCUMENTO 556.65.000.014.659

NR.AUTENTICACAO 7.773.11C.6F4.B1F.40A

Transação efetuada com sucesso por: J6577860 CLAUDIO BENEDETTI JUNIOR.

Confere com o Original

27/12/2012

mrc



Marcos R. Ribeiro
22.561.460-1
Diretor Presidente